PORTARIA Nº. 0266/2025, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 410/2025 – PGM de 28 de maio de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ADRIANE RIBEIRO ROCHA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico da Procuradoria, lotada no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 16 e 30 de junho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0651, de 15 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f7dfceee-5cc6-11f0-beb4-66fa4288fab2